



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

---

**DECRETO Nº 716, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

**Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2019 e 2020.**

**JOSÉ ANTONIO DUARTE ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que lhe faculta os Incisos IV e VII do Art 58 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto na Lei Nº 4.339/2019:

**D E C R E T A:**

Art 1º Fica homologado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2019 a 2020, com a seguinte constituição:

I - 4 (quatro) representantes do Município, a saber:

- a) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Jussie Dutra garcia
- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Bruna Peres Domingues
- c) Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente: Edson Hélio Souza Farias
- d) Representante da Secretaria Municipal da Administração: Jovânia Lima de Oliveira Farias.

II – 4 (quatro) membros, sem qualquer vinculação com o Poder Público Municipal, representantes das seguintes entidades:

- a) 1 (um) representante da ACIAS (Associação comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços): Jesus Benê Gomes
- b) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Maribel Costa Moreira
- c) 1 (um) representante do Sindicato Rural: Estela Martins Garcia
- d) 1 (um) representante da Loja Maçônica Luz Ordem II, nº 16: Marcelo Mesko Rosa

Art 2º O presidente do CONDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) será eleito pelos integrantes do referido Conselho.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

---

---

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Secretário da Administração